



# **POLÍTICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Florianópolis, Abril de 2023

---

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Conceitos.....</b>	<b>5</b>
<b>4. Objetivos.....</b>	<b>6</b>
<b>5. Princípios.....</b>	<b>6</b>
<b>6. Responsabilidades .....</b>	<b>6</b>
<b>6.1. Responsabilidade social .....</b>	<b>6</b>
<b>6.2. Responsabilidades da Celesc:.....</b>	<b>7</b>
<b>7. Diretrizes.....</b>	<b>7</b>
<b>7.1. Diretrizes Gerais.....</b>	<b>7</b>
<b>7.2. Diretrizes para O Programa de Eficiência Energética ANEEL/Celesc .....</b>	<b>8</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Fica estabelecida para a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc S.A.) e suas subsidiárias integrais a Política de Eficiência Energética, definindo os conceitos, objetivos, princípios, responsabilidades, diretrizes.

A **Política de Eficiência Energética da Celesc Distribuição S.A.** que é um conjunto de diretrizes e princípios voltados para a promoção da eficiência energética nas operações da empresa e no uso de energia pelos consumidores. Estabelecida em abril de 2023, a política tem como objetivo principal reduzir o consumo de energia elétrica, preservar os recursos naturais, e diminuir as emissões de gases de efeito estufa.

A política abrange conceitos como eficiência energética, conservação de energia, gestão energética, inovação tecnológica, e educação e conscientização. Esses conceitos guiam as ações da Celesc em busca de uma operação mais sustentável e eficiente.

Entre os principais objetivos estão a promoção da conscientização dos consumidores sobre o uso responsável da energia, o estímulo ao desenvolvimento de novas tecnologias, e a melhoria da qualidade do serviço prestado. Os princípios que orientam a política incluem o comprometimento com a eficiência energética, o uso responsável dos recursos naturais, a inovação, a transparência, e a prestação de contas.

A política também destaca a responsabilidade social da Celesc em promover a conscientização comunitária e em desenvolver projetos sustentáveis que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, especialmente em comunidades vulneráveis. Além disso, a empresa se compromete a seguir diretrizes específicas no Programa de Eficiência Energética da ANEEL, incluindo a execução de projetos economicamente viáveis, a priorização de populações vulneráveis, a promoção da transparência na seleção de projetos, e o incentivo à geração de energia limpa.

Essas ações são orientadas por pelo Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMPV), pelo PROPEE/ANEEL e por essa Política de Eficiência Energética,

estabelecidos para garantir a eficiência e a justiça na aplicação dos recursos e na obtenção de resultados mensuráveis em termos de economia de energia e redução de emissões.

**Política de Eficiência Energética da Celesc Distribuição S.A.** demonstra uma visão clara e estruturada em relação à eficiência energética, abordando objetivos de curto, médio e longo prazo. Este enfoque é refletido através dos objetivos, princípios e diretrizes que guiam as ações da empresa em direção a um futuro mais sustentável e eficiente.

## 2. VISÃO

### Visão de Curto Prazo

No curto prazo, a Celesc se concentra na **redução imediata do consumo de energia elétrica** em suas operações. Para atingir esse objetivo, a empresa adota práticas de **gestão energética eficientes** e realiza investimentos em **tecnologias e equipamentos que promovem a eficiência energética**. Além disso, a empresa promove **campanhas educativas e de conscientização** direcionadas aos consumidores, visando modificar seus hábitos e promover o uso mais responsável da energia elétrica.

A política também se alinha com o **Programa de Eficiência Energética da ANEEL**, implementando projetos economicamente viáveis e promovendo soluções inovadoras e sustentáveis. Neste estágio, a empresa busca **impactos rápidos e tangíveis**, como a redução da demanda de energia durante períodos de pico e a diminuição das perdas técnicas e comerciais.

### Visão de Médio Prazo

A médio prazo, a Celesc visa **estabelecer e consolidar práticas sustentáveis de eficiência energética** dentro da empresa e entre seus consumidores. Isso inclui o **estímulo ao desenvolvimento de novas tecnologias e soluções que melhorem a eficiência energética** e o apoio a **iniciativas que promovam a conservação de energia e a redução das emissões de gases de efeito estufa**. A empresa também foca em **fortalecer a conscientização e a educação contínua** sobre o uso responsável da energia, garantindo que os consumidores e a comunidade em geral adotem práticas mais eficientes.

Além disso, a Celesc planeja **ampliar sua atuação em projetos e investimentos que promovam o desenvolvimento social e a sustentabilidade**, com especial atenção para as

comunidades vulneráveis e para a redução do impacto ambiental. As ações incluem a implementação de **parcerias com fornecedores e prestadores de serviços** que adotem práticas sustentáveis e a realização de **processos de seleção de projetos transparentes e inclusivos**.

### **Visão de Longo Prazo**

A longo prazo, a Celesc aspira a se tornar uma **referência nacional em eficiência energética e sustentabilidade**. A empresa busca alcançar uma **redução significativa e sustentável no consumo de energia elétrica e minimizar a pegada de carbono** associada às suas operações. A política de longo prazo inclui a **incorporação de inovações tecnológicas** e a promoção de **soluções de energia limpa e renovável**.

A Celesc também pretende **influenciar positivamente a política pública e a regulamentação** em eficiência energética, através de seu compromisso com a **transparência e a prestação de contas**. A empresa se compromete a **desenvolver projetos inovadores e sustentáveis**, com foco na melhoria contínua e na promoção de práticas responsáveis e eficientes no uso da energia.

## **3. CONCEITOS**

- 3.1. Eficiência energética: utilização racional da energia elétrica, com o objetivo de obter o mesmo nível de conforto e produtividade com menos consumo de energia;
- 3.2. Conservação de energia: medidas que visam a redução do consumo de energia elétrica, sem prejudicar a qualidade de vida dos consumidores;
- 3.3. Gestão energética: conjunto de práticas e processos que visam a melhoria da eficiência energética em empresas e organizações;
- 3.4. Inovação tecnológica: desenvolvimento de novas tecnologias e soluções que possam contribuir para a melhoria da eficiência energética e para a preservação do meio ambiente;
- 3.5. Educação e conscientização: ações voltadas para a informação e a sensibilização dos consumidores em relação à importância da eficiência energética e da adoção de práticas sustentáveis.

## **4. OBJETIVOS**

- 4.1. Reduzir o consumo de energia elétrica nas áreas de atuação da Celesc, visando à preservação dos recursos naturais e a redução das emissões de gases de efeito estufa;
- 4.2. Promover a conscientização e a mudança de hábitos dos consumidores em relação ao uso da energia elétrica, por meio de ações educativas e de incentivos para a adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis;
- 4.3. Estimular o desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras que possam contribuir para a melhoria da eficiência energética, tanto na operação da distribuidora quanto na utilização da energia pelos consumidores;
- 4.4. Melhorar a qualidade do serviço prestado pela Celesc aos seus clientes, por meio da redução das perdas técnicas e comerciais de energia elétrica.

## **5. PRINCÍPIOS**

- 5.1. Comprometimento com a eficiência energética e a redução do consumo de energia;
- 5.2. Uso responsável dos recursos naturais;
- 5.3. Inovação e melhoria contínua;
- 5.4. Transparência e prestação de contas.

## **6. RESPONSABILIDADES**

### **6.1. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

- 6.1.1. Promover ações e projetos que contribuam para a conscientização da comunidade sobre a importância da eficiência energética e do uso responsável da energia;



- 6.1.2. Buscar alternativas sustentáveis para a redução no consumo de energia e incentivo a geração de energia limpa, promovendo a redução das emissões de gases de efeito estufa;
- 6.1.3. Contribuir para o desenvolvimento de comunidades locais, por meio da criação de oportunidades de trabalho e da adoção de práticas responsáveis em relação ao meio ambiente.

## **6.2. RESPONSABILIDADES DA CELESC:**

- 6.2.1. Identificar e sempre que possível, propor ações para a melhoria da eficiência energética, de acordo com as diretrizes dessa política de eficiência energética;
- 6.2.2. Executar as ações propostas, monitorando e avaliando os resultados obtidos;
- 6.2.3. Realizar campanhas educativas e de conscientização junto aos consumidores, visando à adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis;
- 6.2.4. Manter registros e documentação sobre as atividades de eficiência energética realizadas, para fins de prestação de contas à ANEEL e à sociedade em geral.

## **7. DIRETRIZES**

### **7.1. DIRETRIZES GERAIS**

- 7.1.1. Adotar práticas de gestão de energia eficientes, visando à redução do consumo e do desperdício de energia;
- 7.1.2. Investir em tecnologias e equipamentos eficientes em termos de energia;
- 7.1.3. Promover a conscientização e a capacitação dos colaboradores em relação à eficiência energética;
- 7.1.4. Buscar parcerias com fornecedores e prestadores de serviços que adotem práticas sustentáveis e eficientes em termos de energia;

7.1.5. Monitorar e avaliar continuamente o desempenho em termos de eficiência energética;

## **7.2. DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL/CELESC**

A eficiência energética é uma das principais políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Com isso, além de atender às exigências da legislação vigente, essas diretrizes norteiam o cumprimento do Programa de Eficiência Energética (PEE) ANEEL na Celesc. No caso da Celesc, foram criadas essas condutas abaixo, as quais guiam as ações da empresa no âmbito do PEE, praticando medidas como investimento em classes específicas, chamadas públicas, utilização de investimentos a fundo perdido e geração fontes limpas de energia, tudo seguindo critérios bem definidos, como a medição do resultado por protocolos estabelecidos, tais como o PIMVP. Essas regras têm como objetivo garantir uma aplicação eficiente e justa dos recursos, além de incentivar a adoção de práticas sustentáveis por parte dos clientes atendidos pela empresa. Dessa forma, transcrevemos abaixo tais diretrizes:

I – Executar projetos que sejam viáveis economicamente, sempre olhando pelo prisma da Relação Custo-Benefício, visando adequada aplicação do recurso.

II – Incentivar o desenvolvimento social por meio de ações em comunidades na área de Concessão da Celesc, priorizando as populações mais vulneráveis tais como Indígenas, Quilombolas, consumidores tarifa social, buscando promover mais qualidade de vida a tais populações.

III – Incentivar a redução de consumo para o setor industrial, visando a aceleração econômica da economia catarinense, buscando reduzir os custos de produção e aumentando a competitividade desse setor.

IV – Realizar processos de seleção de projetos por meios transparentes, democráticos e isonômicos, preferencialmente por Chamada Pública, que permitam a ampla participação da comunidade, a fim de selecionar os melhores projetos segundo critérios técnicos, sociais e econômicos.

V – Elaborar projetos próprios promovendo soluções inovadoras, sustentáveis, atuando com protagonismo no cenário nacional.

VI – Aplicar recursos a fundo perdido em instituições públicas e filantrópicas, e incentivar a participação de Hospitais, Creches, Escolas, Prédios Públicos e demais setores sensíveis que beneficiam diretamente a população.

VII – Proporcionar informações de qualidade, por meio de marketing em mídias televisivas e sociais, workshop para comunidade e palestras, visando a ampla divulgação dos projetos e melhoria do índice de satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Celesc.

VIII – Proporcionar ações de conscientização quanto ao uso racional da energia elétrica, por meio de palestras, cursos, eventos para comunidade, visando educar quanto ao consumo consciente de energia elétrica.

IX – Incentivar a geração de energia limpa e renovável, sem prejuízo a eficiência energética, a qual deve ser avaliada quanto a sua aplicação para o melhor dimensionamento da fonte de energia.

X – Utilizar técnicas consolidadas para a apuração do resultado em termos de economia de energia, redução de demanda na ponta, redução de emissões, seguindo protocolos estabelecidos de medição e verificação de performance.



**Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A.**

CNPJ/MF 83.878.892/0001-55  
Av. Itamarati, 160 – Itacorubi  
Florianópolis / SC - CEP 88034-900  
Fone: (48) 3231-5000 - Fax: (48) 3231-6530

Florianópolis, abril de 2023.